



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI N.º 289/97

PUBLICADO
E. 25 / 12 / 97
N.º 12
Correio da Região

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação dos Diabéticos de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação dos Diabéticos de Saquarema, fundada em 18 de novembro de 1996, com sede à Rua Beijo Amorim, Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 1997.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

